



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## **REQUERIMENTO N°. 1121**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/12/2025**

#### **EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

O passeio público deve permanecer livre de quaisquer obstáculos que comprometam a circulação de pedestres, especialmente daqueles com deficiência física, visual ou mobilidade reduzida.

É de responsabilidade da Administração Municipal realizar a devida fiscalização das calçadas, assegurando que estejam em conformidade com as normas de acessibilidade e promovam segurança e autonomia no deslocamento dos cidadãos.

Considerando que a Rua Amando de Barros é uma das principais vias da cidade, principalmente na esquina com a Rua Prefeito Tonico de Barros, onde há um grande fluxo de pedestres, e que foi instalado na calçada, de forma irregular, um poste de energia elétrica que inclusive invadiu e danificou o piso tátil que é destinado à orientação de pessoas com deficiência visual.

O referido poste está instalado irregularmente em frente ao imóvel de número 1142, que está sendo reformado, tal situação configura grave afronta às normas de acessibilidade e segurança previstas na legislação vigente, além de representar riscos de acidentes, especialmente para pessoas com deficiência (**foto anexa**).

Esse obstáculo no passeio público compromete o direito de ir e vir e a segurança dos pedestres, além de abrir precedentes para práticas abusivas que não podem ser toleradas pelo Poder Público.

Informamos que já foram aprovados, por esta Casa de Leis, os requerimentos nºs. 863/2025 e 981/2025 (**anexos**) os quais foram enviados para a Prefeitura e Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) solicitando a retirada do poste, mas até o presente momento não o serviço não foi realizado.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao 5º Promotor de justiça do Ministério Público de Botucatu, **DR. PAULO SÉRGIO ABUJAMRA**, para que envide esforços no sentido de garantir a imediata retirada do poste instalado irregularmente na Rua Amando de Barros, em frente ao número 1142, assegurando o cumprimento das normas de acessibilidade e a proteção da integridade dos pedestres.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de dezembro de 2025.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**  
MDB

ACT//apzmr



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento n° 1121/2025]





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=6Z79-6418-VHP8-ZR8T> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6Z79-6418-VHP8-ZR8T**

Câmara Municipal de Botucatu, 15 de dezembro de 2025

Botucatu, 15 de dezembro de 2025